

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA e dá outras providências.

EMENDA Nº 171

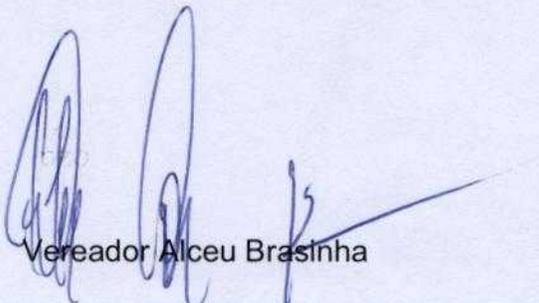
A configuração da Macrozona 1, no Anexo 1.1 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, com a redação dada pela Mensagem Retificativa, passa a vigorar conforme planta parcial anexa, a qual substituirá a configuração da referida Macrozona no mencionado Anexo 1.1 do PLCE 08/07.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração visa a adequação da paisagem urbana, a infra-estrutura existente e a melhor utilização dos investimentos públicos feitos nesta área.

Compatibiliza também com a proposta do Executivo harmonizando a tipologia volumétrica em todo o Bairro

Em 04.06.08


Vereador Alceu Brasinha

LEGENDA

Proposta Volumétrica

- 33m
- 42m
- 52m

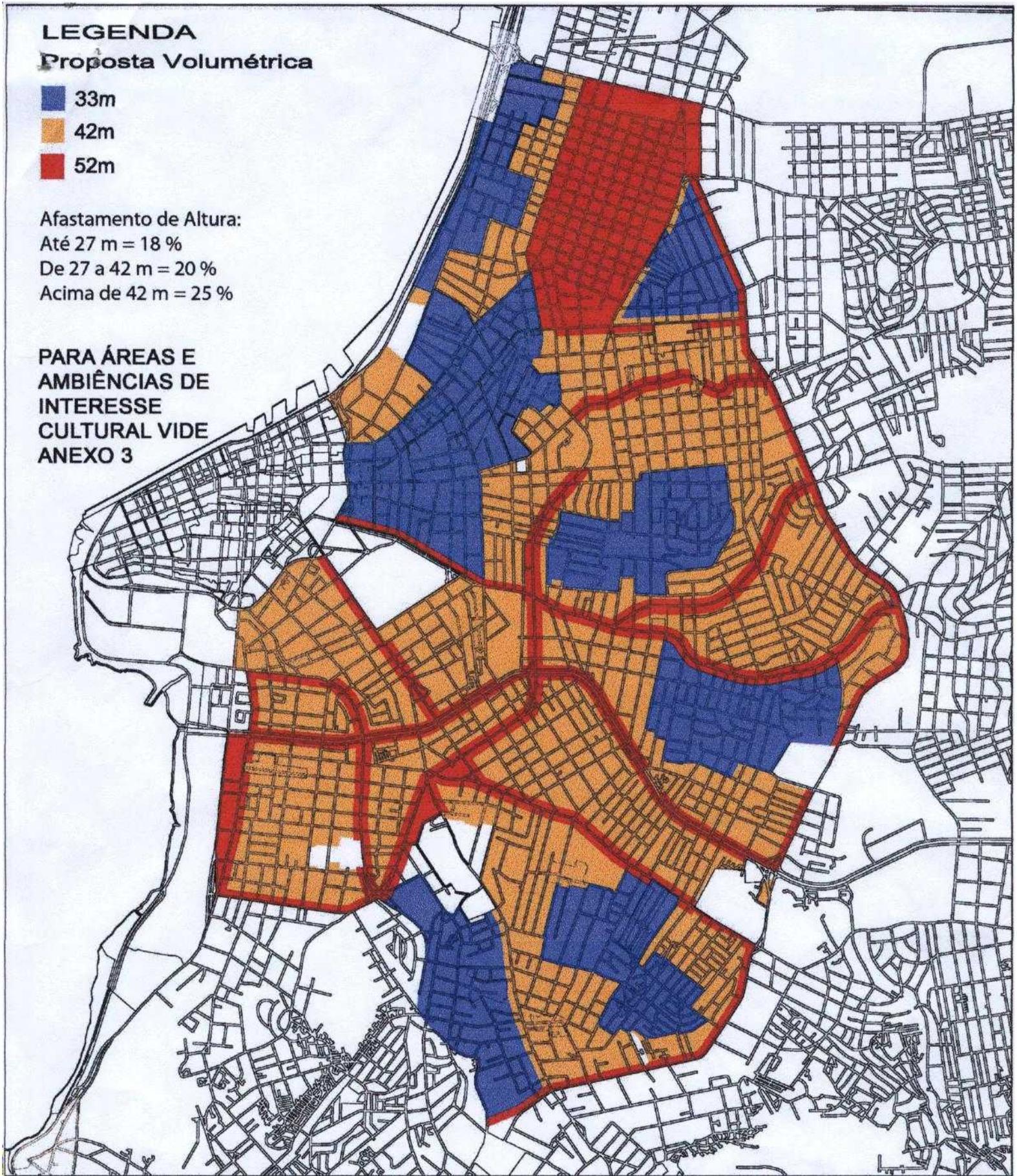
Afastamento de Altura:

Até 27 m = 18 %

De 27 a 42 m = 20 %

Acima de 42 m = 25 %

PARA ÁREAS E
AMBIÊNCIAS DE
INTERESSE
CULTURAL VIDE
ANEXO 3



ANEXO 1.1 - PARCIAL - MACROZONA 01